



Publicado no DJE  
06/04/18  
Pág. 516

 GABPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 80/2018 – GP**

Institui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a Resolução TSE nº 23.381/2012, que institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral e dá outras providências;

Considerando a Resolução TRE/RN nº 04/2013, que institui o Programa de Acessibilidade no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte;

Considerando a Resolução CNJ nº 230/2016, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio – entre outras medidas – da convocação em resolução a Recomendação CNJ 27, de 16/12/2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE/RN, com caráter multidisciplinar, responsável pelo gerenciamento do Programa de Acessibilidade deste Tribunal, bem como pela adoção das medidas que visem ao cumprimento das diretrizes e ações previstas na Resolução TSE nº 23.381/2012, na Resolução TRE/RN nº 04/2013 e na Resolução CNJ nº 230/2016.

Art. 2º Designar os magistrados e servidores, abaixo relacionados para compor a comissão referida no artigo anterior:

Membros Titulares	Membros Substitutos
Dr. Luís Gustavo Alves Smith – Juiz da Corte (Presidente);	Dr. André Luís de Medeiros Pereira - Juiz da Corte
Rodrigo Vilarim Martins (AJCRE/CRE) (Secretário);	Adriana Fernandes de Medeiros (AJCRE/CRE)
Décio de Medeiros (SACT/CADPP/SJ)	Juliana Jereissati Martins (GAP/SJ)
Maxelli Xavier de Andrade Rebouças (SJDP/CGI/SJ)	
Érika dos Santos Zuza (ASCOM/PRES);	Renato Vilar de Lima (ASCOM/PRES)
Helder Jean Brito da Silva (SAR/CIT/STIC);	Alexandre Marcio Cavalcanti Machado (SAR/CIT/STIC)
Wellington Silva de Souza (SBDS/CS/STIC);	



Arthur Nascimento Nascimento da Costa (SENG/CAP/SAO);	Sergio Leite (SPEX/CAP/SAO)
Maria do Rosário de Fátima Guimarães (SRF/CP/SGP);	Waldylecio Souza da Silva (SAMS/CODES/SGP)
Josafá Alves de Oliveira (2 <sup>a</sup> ZE)	Raimundo Nonato Fernandes da Silva (20 <sup>a</sup> ZE).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 198/2017 – GP.

Natal, 05 de abril de 2018.

Desembargador **Dilermundo Mota Pereira**  
Presidente